

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 046/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 065/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 26 de agosto de 2013.

EMENTA: Altera e da nova redação ao art. 17 da Lei Municipal nº 2.499/2007, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos direitos da criança e do adolescente, regulamenta a formação e atuação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e conselho tutelar, dispondo ainda sobre o fundo municipal para a criança e o adolescente de Selbach-RS” e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa alterar o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.499/2007, dando nova redação disciplinando os requisitos que os candidatos deverão possuir para exercer as funções de membros do Conselho Tutelar tal alteração encontra-se com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Ata nº 02, de 15 de agosto de 2013.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 26 DE AGOSTO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 065/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de agosto de 2013.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR